

Resolução nº 314/CONSEA, de 30 de julho de 2013.

Curso de Especialização em Segurança
Pública e Direitos Humanos.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

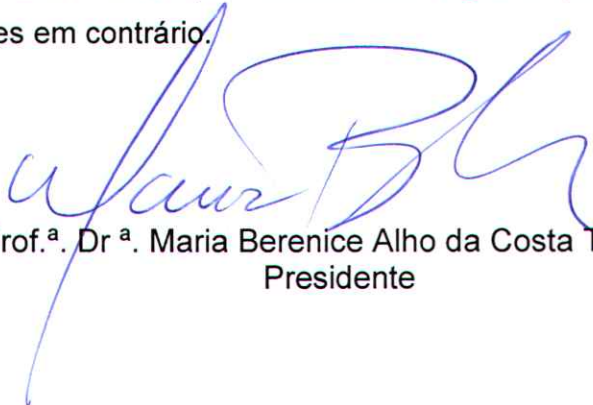
- Processo 23118.003232/2012-40;
- Parecer 1417/CPG, da Relatora Conselheira Elizabeth Antônia Leonel de Moraes Martines;
- Deliberação na 48ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 11.07.2013;
- Deliberação na 66ª sessão Plenária, em 26/07/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização do Curso de Especialização em Segurança Pública e Direitos Humanos, vinculado ao Campus José Ribeiro Filho, constante às folhas 05 a 43, e seu Regimento Geral, contante às folhas 67 a 70 do mencionado processo.

Art. 2º – Ficam credenciados para ministrarem aulas neste curso os docentes: João Marcos de Araújo Braga Júnior (USP), João Paulo Saraiva Leão Viana (UNICAMP) e Wilson Levy Braga da Silva Neto (PUC-SP);

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente